

Nome: Larissa Rozza Peluso		
Curso: Técnico em Administração	Turno: Noturno	Fase: 2 ^a
Unidade Curricular: Empresa e Sustentabilidade	Data: 13/08/2021	

RESÍDUOS SÓLIDOS

Diferentemente do lixo, que para nada se aproveita, e é comumente definido como sujeira, imundice, coisa inútil, velha e sem valor, são denominados de resíduos sólidos os materiais nos estados sólido e semissólido, descartados pelas atividades humanas, e resultantes de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição.

Os materiais semissólidos são aqueles que não estão no estado líquido e nem no estado sólido, mas no modo intermediário, como o lodo, que é proveniente dos sistemas de tratamento de água, e que são gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Os resíduos sólidos se originam tanto das residências (resíduo doméstico), quanto de empresas públicas, privadas; principalmente das indústrias (resíduo industrial), dos hospitais (resíduo hospitalar), do meio urbano (resíduo sólido urbano) e de atividade agrícola, além do resíduo nuclear (produtos altamente radioativos, como restos de combustível nuclear e produtos hospitalares que tiveram contato com radioatividade) e dos resíduos gerados pela construção e demolição; e desta forma, todos os setores produtivos, bem como os seus consumidores e o governo devem fazer a sua parte para que a sociedade como um todo seja beneficiada, pois o incorreto tratamento para com os descartes realizados a eles são prejudiciais a todos (na saúde, economicamente, socialmente...). Havendo desperdício desses materiais, o meio ambiente será afetado, pois muitos resíduos que vão para os lixões e aterros sanitários levam muito tempo para se decompor, e a população também será atingida, pois não haverá custos baixos nesses tipos de produtos do descarte, devido ao não reaproveitamento dos resíduos (na fabricação de novos produtos).

Também existem duas categorias de resíduos, sendo o primeiro classificado como perigosos (Resíduos Classe I — Perigosos), e o segundo como não perigosos (Resíduos Classe II — Não Perigosos). Na categoria dos resíduos não perigosos, ainda tem outras duas subcategorias (Resíduos Classe II A — Não Inertes e Resíduos Classe II B — Inertes).

A categoria dos resíduos perigosos, como o próprio nome diz, se refere a materiais que apresentam periculosidade, tendo como características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxidade e patogenicidade (exemplo: lâmpadas queimadas, frascos de veneno; descartes hospitalares que tiveram contato com radioatividade, como por exemplo, aventais).

Já a categoria dos resíduos não perigosos, não fornecem perigo ao homem ou ao meio ambiente, e em sua primeira subcategoria, a dos resíduos não inertes, podem se apresentar características biodegradáveis, comburentes ou solúveis em água, como na maioria dos resíduos domésticos e das embalagens de plástico. Diferentemente da segunda subcategoria, que não contém nenhum constituinte solubilizável.